



registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92047680	LEANDRO DE TEIVE E ARGOLO DOS SANTOS	Coordenador I	SEPLAN	Executivo/Estado	12.03.2019	14.05.2021

Finalidade:
PARA FINS ATS

AECIO MOREIRA DO NASCIMENTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 0105514 de 29 de Abril de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92066129	FABIANE LIMA PITA BANDEIRA	Coordenador I	SEPLAN	Executivo/Estado	22.05.2021	02.04.2022

Finalidade:
PARA FINS DE ATS

AECIO MOREIRA DO NASCIMENTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 0105504 de 29 de Abril de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92066129	FABIANE LIMA PITA BANDEIRA	Coordenador I	SDE	Executivo/Estado	15.06.2008	21.05.2021

Finalidade:
PARA FINS DE ATS

AECIO MOREIRA DO NASCIMENTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA Nº 14 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O Diretor Geral em Exercício do INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de junho de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica deferido o pedido de conversão de Licença Prêmio em pecúnia na forma e condição conforme especificado no quadro abaixo, obedecendo ao limite mensal fixado pelo Conselho de Política de Recursos Humanos do Estado - COPE.

Art. 2º. Esse deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no §4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº	Matrícula	Servidor	Órgão de Origem	Período aquisitivo	Dias	Mês ref.
1	80315472	Emanuel Portela da Silva	IBAMETRO	2019/2024	30	Abril
2	15256326	Genivaldo Pereira	IBAMETRO	2020/2025	30	Abril
3	70100713	José Raimundo Batista de Queiroz	SDE	2018/2023	30	Abril
4	80312339	Eleonor Ramos Nonato	IBAMETRO	2019/2024	30	Abril

ADRIEL SANTOS DA SILVA, DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

O Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Determinar o CANCELAMENTO da Alteração Contratual nº 96653246 (Protocolo nº 05/174933-5), da empresa DIGICELL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.765.887/0001-34, em estrito cumprimento ao Parecer Jurídico nº LC/40/2026. Salvador BA, 29 de abril de 2026.

RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

O Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

CONVALIDAR o ato arquivado sob o nº 29207153595 em 10/03/2026, referente à empresa VIDEIRA SAJ REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA (NIRE: 29207153595), após devida retificação e fundamentação contida no Parecer Jurídico nº 38/2026.

Salvador BA, 29 de abril de 2026.

RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

O Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

CONVALIDAR o ato arquivado sob o nº 269244050 em 13/03/2026, da empresa VINCI TINTAS E ACESSORIOS LTDA (NIRE: 29207162004), após retificação procedida com base no Parecer Jurídico nº LC/43/2026.

Salvador BA, 29 de abril de 2026.

RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

O Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida pelo Colegiado de Vogais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento proferido na 4ª Sessão Plenária extraordinária, realizada em 22 de abril de 2025, conforme a seguinte deliberação:

RECURSO AO PLENÁRIO, PROCESSO SEI Nº 064.1840.2024.0002673-89.

Recorrente: Empresa JACIRA PEDREIRA CRUZ; Interpostos pela Procuradoria Jurídica da Junta Comercial do Estado da Bahia; Vogal Relator: Tarcísio Blanco; Decisão: Recurso conhecido e PROVIDO, à unanimidade.

Salvador BA, 29 de abril de 2026.

RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO JURÍDICO Nº 324/26

O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Instrumento Jurídico nº CV-0040/26, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433/05,

RESOLVE

Substituir o(a) Fiscal Gilvan Amaral De Almeida, Matrícula/CPF nº 000.140.335-42, designado(a) conforme cláusula do referido Instrumento, nomeando como substituto(a) Francisco Gilvam Jardim, Matrícula/CPF nº , a partir do dia 27 de abril de 2026.

Salvador, Bahia, 29 de abril de 2026.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor-Presidente

PORTARIA CAR Nº 062/2026

O DIRETOR DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, composta dos funcionários Guilherme Lima Rodrigues, matrícula nº. 910.267, Miguel Santos Britto, matrícula nº 12.577 e Paulo Roberto Canuto Oliveira, matrícula nº 35000.613, para, sob a presidência do primeiro, e conforme dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, dos Decretos Federais nº 17.091, de 05 de outubro de 2016, do nº. 17.363, de 28 de janeiro de 2017, referente ao Edital de Chamamento Público nº003/2026 - CAR/Habitação Rural.

Parágrafo único: A Comissão Especial será responsável pela seleção de propostas técnicas para construção de unidades habitacionais.

Art. 2º - Ficam definidas as seguintes atribuições da Comissão Especial, responsável pela seleção de propostas técnicas para construção/conclusão de unidades habitacionais;

a) Analisar e aprovar propostas técnicas apresentadas por OCS, com base em critérios, objetivos estabelecidos no Edital de Chamamento Público 003/2026 - CAR/Habitação Rural para construção/conclusão de unidades habitacionais para Povos e Comunidades Tradicionais, incluindo a divulgação do resultado preliminar;

b) Analisar recurso e retificar resultado caso haja necessidade;

c) Analisar o cumprimento dos requisitos, dos impedimentos legais e do Plano de Trabalho;

d) Homologar resultado final;

e) Elaborar ata de todo processo;

Art. 3º - A Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, responsável pela seleção de propostas técnicas para construção/conclusão de unidades habitacionais deverá estabelecer a periodicidade de seu funcionamento e as rotinas de trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Salvador, Bahia, 29 de abril de 2026.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente/CAR